



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 005/24

DATA: 30/01/2024

EMENTA: Denomina de **Neri Pereira de Moraes** uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade.

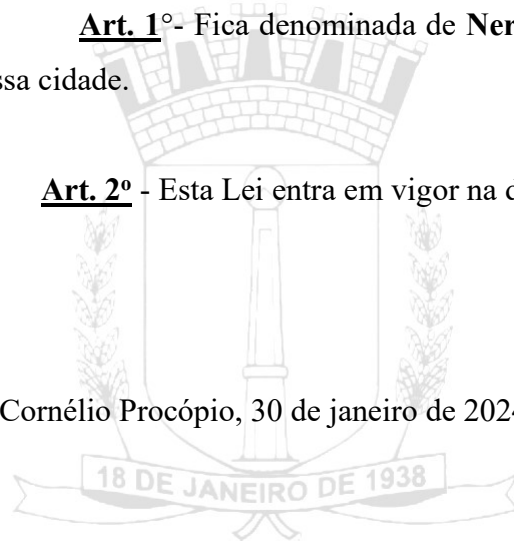
A CAMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO,
Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito Municipal,
SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **Neri Pereira de Moraes** uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 30 de janeiro de 2024.



CRISTIANO LEITE RIBEIRO
Vereador- PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 005/24

DATA: 30/01/2024

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,

Figura conhecida da cidade, o Sr. Neri Pereira de Moraes nasceu em 21 de novembro de 1953 na cidade de Nova Fátima e ainda na década de 1950, mudou-se para Cornélio onde ficou até o final dos seus dias (26/01/2023). Procopense de coração, apaixonado, o Sr. Neri começou muito jovem com o ofício de mecânico de automóveis, profissão pela qual até hoje é reconhecido na cidade. O seu ponto comercial, situado na Av. Alberto Carazzai, hoje importante avenida da cidade, foi adquirido com o suor do seu trabalho na década de 80, quando a avenida ainda era simples e com poucos comércios, e essa esquina conquistada por ele se tornou seu sustento, sua moradia e a grande empreitada de sua vida. Além disso, o Sr. Neri deixou como legado outras conquistas: seu sorriso fácil, piada na ponta da língua e cordialidade lhe rendeu amizades verdadeiras, respeito da vizinhança, dos amigos do terço (o qual ele foi um dos fundadores e tinha orgulho de ser o puxador em todas as quintas-feiras), clientes e o amor e admiração de sua esposa, filhos e netos. A tristeza da saudade é rapidamente substituída pelo sorriso no rosto das pessoas que tiveram o privilégio de conviver com esse homem honrado e que deixou sua marca na cidade de Cornélio Procópio.

Cornélio Procópio, 30 de janeiro de 2024.

CRISTIANO LEITE RIBEIRO
Vereador- PSD